



DOCUMENTOS PARA ESCRITURA

- **REGISTRO ATUALIZADO DO IMÓVEL** – (documento é válido por 30 dias)
- **CERTIDÃO DE SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL** – (documento é válido por 30 dias)
- **PAGAMENTO DO ITBI (VENDA)** – 2% sobre avaliação do imóvel
 - SEFIN da Prefeitura (Rua 13, nº 76, Conjunto Jereissati, em Maracanaú – Próximo ao Viaduto)
 - Documentos necessários para avaliar:
 - Registro atualizado do imóvel
 - Contrato Social e Aditivos, Identidade e CPF do(s) sócio(s) outorgante(s) (es) e outorgado(s) comprador(es)
 - Comprovante de residência do outorgado comprador
- **CERTIDÕES NEGATIVAS**
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais – Sefin da Prefeitura
- **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES – OUTORGANTE / OUTORGADO / ANUENTES**
 - **PESSOA FÍSICA:** nacionalidade; estado civil, profissão, comprovante de residência.
- **CÓPIAS AUTENTICADAS:**
 - RG e CPF (casal).
 - Certidão de Nascimento (Solteiro)/Certidão de Casamento(casado);
 - Nos REGIMES DA SEPARAÇÃO TOTAL ou COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS: Escritura de Pacto Antinupcial devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis.
 - **PESSOA JURÍDICA:** Cartão CNPJ; **CÓPIAS AUTENTICADAS:** Contrato social (ou último aditivo consolidado) e aditivos posteriores; RG, CPF (ou CNH / Carteira Profissional) do representante legal.
 - ⇒ o S/A – Estatuto Social + Última ata de eleição + RG, CPF (ou CNH / Carteira Profissional) do(s) representante(s) legal (i)(s)